



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 140/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal viabilize a iluminação das duas rotatórias localizadas no Bairro Jardim Flamboyant II, na Avenida Minas Gerais, em razão da grande escuridão no local, que tem sido uma reclamação recorrente dos moradores.

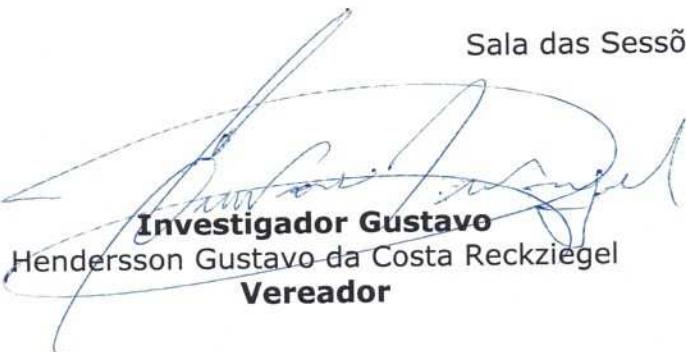
Justificativa:

A falta de iluminação adequada nas rotatórias do Bairro Jardim Flamboyant II compromete a segurança viária e a integridade dos munícipes que trafegam pela região, seja de carro, moto, bicicleta ou a pé. A escuridão no local aumenta o risco de acidentes, além de favorecer a ocorrência de atos criminosos.

A solução para este problema pode seguir o modelo de iluminação implementado na interseção da Avenida São Paulo com a Avenida Santa Catarina, onde a instalação de postes com iluminação reforçada melhorou significativamente a visibilidade noturna e trouxe mais segurança para os moradores e motoristas.

Dessa forma, é imprescindível que o Executivo Municipal providencie a iluminação dessas rotatórias, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para toda a população que circula pela região.

Sala das Sessões, 17/03/2025



Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador